**AVISO DE ERRATA**

ASSUNTO: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023, PARA REGISTRO DE PREÇO, MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por item, que tem objetivo Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para substituição de peças e manutenção da iluminação publica do território do Município de Ponte Alta/SC. O PREFEITO do MUNICÍPIO DE PONTE ALTA no uso de suas atribuições legais e consoante a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as alterações/complementações que se fazem necessárias no Edital. Aonde **LE-SE:** **16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**16.5.** Apresentação do CERTIFICADO DE Registro Cadastral – CRC, emitido pela CELESC Distribuição S/A, comprovando o credenciamento do licitante para intervir na rede de energia elétrica da concessionária, especialmente aptidão para executar o objeto licitado;

**16.7.** Comprovação de o proponente possuir em seu quadro profissional (registrado ou contratado), antes da data prevista para a entrega da documentação e das propostas, profissional de nível superior, Engenheiro Eletricista, os quais serão obrigatoriamente os profissionais prepostos (residentes dos serviços), devendo juntar pata tais comprovação os seguintes documentos:

 **LEIA-SE**: **16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**16.5.** Apresentação do **CERTIFICADO** de Registro Cadastral – **CRC** e ou **CHTR**, emitido pela **CELESC Distribuição S/A,** comprovando o credenciamento do licitante para intervir na rede de energia elétrica da concessionária, especialmente aptidão para executar o objeto licitado;

**16.7.** Comprovação de o proponente possuir em seu quadro profissional (registrado ou contratado), antes da data prevista para a entrega da documentação e das propostas, profissional de nível superior e ou Técnico, Engenheiro Eletricista Técnico em Elétrica e Técnico em Eletrotécnica, os quais serão obrigatoriamente os profissionais prepostos (residentes dos serviços), devendo juntar pata tais comprovação os seguintes documentos:

 Considerando que a presente rerratificação ocorreu ainda no prazo legal e não altera a proposta, nos termos do art. 21 § 4° da Lei nº 8666/93, a data de abertura da sessão permanece para o dia **04/08/2023 às 09:00 horas.** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Ponte Alta, 27 de julho de 2023.

**EDSON JULIO WOLINGER** – Prefeito Municipal de Ponte Alta.